



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

DECRETO Nº 066/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Determina abertura de processo administrativo 002/2016, e nomeia Comissão Processante”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a recomendação de abertura de Processo Administrativo, da Controladoria Interna, por meio do parecer 001/2016 de 13 de julho de 2016, que diagnosticou a irregularidade no Processo Seletivo Simplificado, 001/2016, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de processo administrativo que terá o objetivo de apurar a responsabilidade pelas faltas cometidas no Processo Seletivo Simplificado, registrado sob o nº 001/2016;

Art. 2º - Fica instituída COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016, para o fim previsto no artigo anterior, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente – Marly Ardaia Fagundes;

Vice Presidente – Luciana Nobre dos Santos;

Secretária – Renata Bezerra da Silva;

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 04 de novembro de 2016.

Publicado em	07/11/2016
No Jornal	Diário m-s
Edição nº	5937
	mat. 674 Janic

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal